

**PORTARIA Nº 209/2004**

**“Concede férias regulamentares a servidora municipal”**

**AILTON BITENCOURT**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal ENILCE ROSSAROLLA, a contar de 09 de agosto de 2004, referente ao período aquisitivo 03/04.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro três dias do mês de agosto do ano 2004.

**AILTON BITENCOURT**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se e Publique-se  
Em 04.08.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo